



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente domiciliada à Rodovia MG-050, Km 213, nº 1870, bairro São Geraldo, em Córrego Fundo – MG, portador do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44,

CONTRATADA: ERGOMEDI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.031.082/0001-02, com sede administrativa à Rua Dr. Newton Pires, 163, Bairro Centro, em Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Neste ato, representada pela Procuradora **Luciane Cristina da Silva Cruz**, pessoa física inscrita no CPF nº 060.460.686-90, residente e domiciliada à Rua Teodoro Rodrigues, nº 67, bairro Novo Horizonte, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, Pregão Presencial 027/2018.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, § 1º e 2º prevê a alteração contratual em um percentual de até 25% do valor inicial contratado, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

Considerando que existe necessidade de acréscimo do objeto conforme solicitação fundamentada da **Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda**.

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até **19/07/2020**.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 341/2018, Pregão Presencial nº 027/2018, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditado o objeto do presente contrato para o acréscimo de 126 unidades de procedimentos médicos ASO correspondente à 25% do objeto contratado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL ADITADO E DO VALOR



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

O valor total aditado é de R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais) o que corresponde ao percentual de 3,86% do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Córrego Fundo/MG, 01 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita
CONTRATANTE

ERGOMEDI LTDA
CNPJ: 01.031.082/0001-02
Luciane Cristina da Silva Cruz
CPF: 060.460.686-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Fabiana Cristina Manda
CPF: 128.131.876-07

2) Rosiane Fronçiny Sed
CPF: 105.024.336-63